



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115
Telefone (0xx35) 3525-1522
CNPJ 17 894 064/0001-86
CEP 37910-000
Delfinópolis . MG

DECRETO EXECUTIVO Nº 090/2025, DE 15 DE JULHO DE 2025.

“PRORROGA O PRAZO DE ADESÃO AO PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO FISCAL DO MUNICÍPIO DE DELFINÓPOLIS, INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA- PROREFIS, INSTITUÍDO PELA LEI N.º 2.611, DE 13 DE MARÇO DE 2025 E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DELFINÓPOLIS/MG, no uso das atribuições que lhe são previstas na Lei Orgânica do Município e;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 10 da Lei Municipal n.º 2.611/2025 de 14 de março de 2025, o qual faculta, a critério do Chefe do Poder Executivo, a prorrogação do prazo de 120 dias para adesão ao PROREFIS por igual período;

DECRETA:

Art. 1º - Fica prorrogado o prazo de adesão ao PROREFIS, nos termos da Lei Municipal n.º 2.611 de 13 de março de 2025, pelo período de 120 dias, a contar da publicação do presente Decreto.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Delfinópolis, 15 de julho de 2025

PEDRO PAULO PINTO
Prefeito do Município de Delfinópolis